

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2008
EDITAL N.º 15/DP – PMDF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital n.º 27/DP-PMDF, publicado no DODF n.º 213, de 06 de novembro de 2007, resolve:

1 Convocar para inclusão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição *sub judice*, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.01.1.012360-2 da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal / TJDF, o candidato Fernando Moreira de Oliveira, inscrição nº 10001455.

2 DA INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO ANO LETIVO DE 2009:

2.1 O candidato acima convocado deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, na DP/1 – Subseção de Cadastro, às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2009, munido dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não-acumulação de cargo público;
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) declaração de bens e direitos, em formulário próprio.

3.2 Relação dos candidatos do sexo masculino, na seguinte ordem: classificação final, nome do candidato e número de inscrição.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para inclusão, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal, convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF